



**ATA COMPLEMENTAR Nº 02  
DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Antônio Francisco Alves Marcelino e Cícero José Vieira Pinto, para o julgamento da fase de Habilitação, referente a Tomada de Preços n.º SI-TP001/20, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Participam desta fase, as empresas: **01. CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 32.185.141/0001-12. **02. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 21.388.655/0001-59. **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** inscrito no CNPJ n.º 22.346.772/0001-12. **04. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 24.875.938/0001-13. **05. SERVEN TECH EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 28.057.418/0001-54. **06. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 31.549.845/0001-64. **07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 19.959.003/0001-85. **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida **dia 11.02.2020 às 09:00 horas** nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pela Comissão de licitação. Os representantes das empresas: CASTRO & ROCHA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Andrade da Rocha Junior; SERVEN TECH EIRELI-ME, neste ato representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes; 07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, neste ato representada pelo Sr. Dênison de Oliveira Dias, analisaram e rubricaram a documentação. Após isto, a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido ao grande numero de participantes e do vulto da documentação. Após analisadas as documentações de habilitações, e tendo em vista que foi observada todas considerações registradas em Ata, o Presidente e Comissão chegaram ao seguinte resultado: **EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS: 01. CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 32.185.141/0001-12. **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 22.346.772/0001-12. **04. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 24.875.938/0001-13. **07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 19.959.003/0001-85. **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75. **AS EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS: 02. CONDESTE –**



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

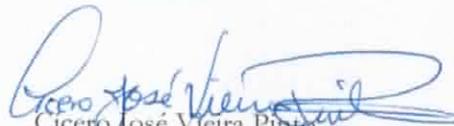


**CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, deixou de apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo, descumprindo o item 4.3.1 do edital. **05. SERVEN TECH EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.057.418/0001-54, deixou de apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo, descumprindo o item 4.3.1 do edital. **06. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, deixou de apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo, descumprindo o item 4.3.1 do edital.

Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 14 de FEVEREIRO de 2020 às 11:45 horas.

  
José Higo dos Reis Rocha  
**Presidente**

  
Antônio Francisco Alves Marcelino  
**Membro**

  
Cicero José Vieira Pinto  
**Membro**